



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.852/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
RODRIGO CARVALHO DO NASCIMENTO	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE	CC-2	SEMGOV
WASHINTON LUIZ LOPES	GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-2	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de Setembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal